



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Licitações e Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 05050562.000025/2024-89

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório por meio Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

O art. 78 da Lei nº 14.133/2021 estabelece um elenco de procedimentos auxiliares utilizados com o objetivo de instrumentalizar o processo, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública, deste modo, poderá ser utilizado o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços- SRP, visto que se adequa às hipóteses previstas no Art. 74º do Decreto nº 383/2023. Cabe ressaltar que a aquisição pretendida não possui caráter continuado.

A princípio, esta Secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir a saúde e o bem estar dos servidores, pacientes da população de Marabá e municípios vizinhos, oferecendo serviços de qualidade e seguros. Nesse sentido, a aquisição de materiais descartáveis desempenha um papel crucial na execução eficiente das atividades cotidianas, especialmente em ambientes de atendimento médico e hospitalar, tais como, prevenção de infecções e contaminações. O seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, sem os quais, não será possível garantir a segurança das pessoas que ali transitam diariamente por aquela casa de saúde. O atendimento regular desses itens é fundamental para manter um ambiente de trabalho seguro e higiênico.

Em conformidade com os protocolos sanitários e normas de biossegurança, é imprescindível garantir o uso de materiais descartáveis de qualidade e certificados, que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades competentes.

Investir na aquisição de descartáveis de qualidade contribui para a redução de riscos legais e financeiros associados a possíveis complicações decorrentes da utilização de materiais inadequados ou reutilizados. Além disso, evita custos adicionais relacionados a processos judiciais, multas e indenizações por negligência ou má prática.

De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Esses insumos serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Farmácias Pólo Municipais, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CEI(Centro de Especialidades Integradas), SAMU, CCZ(Centro de Zoonoses), Hospitais e setores administrativos ligados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá.

A garantia de uma oferta adequada de materiais descartáveis na rede de saúde pública tem um impacto direto na proteção da saúde da população, na prevenção de surtos de doenças infecciosas e na promoção da segurança dos profissionais de saúde. Ao investir na aquisição desses materiais, estamos fortalecendo as medidas de prevenção e controle de doenças, contribuindo para uma comunidade mais saudável e resiliente.

A disponibilidade contínua desses materiais é essencial para o funcionamento adequado dos estabelecimentos de saúde e para a promoção do bem-estar da comunidade. Ante o exposto, torna-se

indispensável realizar Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

2. **ÁREA REQUISITANTE**

Central de Abastecimento - Almoxarifado SMS.

3. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Processo Licitatório objetivando o RRegistro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

Está contemplado no Plano de Contratações Anual 2024, item 10 (Material de uso e consumo). (<https://transparencia.maraba.pa.gov.br/files/2023/07/PlanContratAnual-2024.pdf>).

A aquisição objeto desse processo está elencada como uma das prioridades na preservação da saúde dos servidores, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias aquisições indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. Dentre seus objetivos, está a busca pela manutenção da qualidade, segurança e saúde nas condições de trabalho, que impactam na vida do servidor bem como na população em geral que busca os serviços de saúde pública.

Também se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA. Concluindo-se pela essencialidade da aquisição deste objeto para atender o interesse público em total acordo com os instrumentos de planejamento.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A descrição da solução como um todo, abrange o Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas..

Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O produto deverá ser entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade.

A contratação terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

O quantitativo a ser empregado para o material descrito e estimado foi considerado após avaliação e levantamento, a partir do consumo e provável utilização de todas as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de saúde, utilizando-se também de informações das licitações anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------

1	BANDEJA TERMICA DESCARTAVEL DE ALUM. C/3 DIV. C/TAMPA DE PAPELÃO CX. C/100 UM Especificação : BANDEJA DESCARTÁVEL - Embalagem descartável em alumínio resistente e reforçada, para acondicionamento de alimentos, retangular com 3 divisões, com aba arredondada e acompanhada de tampa em papel cartão aluminizado, para fechamento manual ou mecânico. Capacidade de 1.200ml e cerca de 265mm de comprimento, 230mm de largura e 40mm de altura. Material deverá ser isento de rebarbas, arestas cortantes ou qualquer outro defeito de fabricação que possa causar riscos ou prejudicar sua utilização e constituído de forma a garantir resistência à finalidade a que se destina. embalada em saco plástico, acondicionada caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	5490	CAIXA
2	COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : Copo descartável capacidade de 200ml, cor branca ou incolor, embalagem plástica, resistente, pacote com 100 unidades.	44325	PACOTE
3	COPO DESCARTAVEL 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES Especificação : COPO DESCARTAVEL 300 ML COR BRANCO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADE.	3546	PACOTE
4	COPO DESCARTÁVEL 50ML- PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : COPO DESCARTÁVEL 50 ML, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.	1656	PACOTE
5	COPO DESCARTÁVEL 100ML, BRANCO, PCT COM 100 UNID. Especificação : COPO DESCARTÁVEL 100 ML, cor branca ou incolor embalagem plastica resistente, pacote com 100 unidades.	783	PACOTE
6	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, BRANCA, BRANCO, PCT. C/50 UNID. Especificação : COLHER DESCARTÁVEL, para refeição, material plástico, cor branca LEITOSA embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades.	9000	PACOTE
7	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, PACOTE C/50 UNID. Especificação : FACA DESCARTÁVEL, para refeição, material plástico, cor branca leitosa embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades	3654	PACOTE

8	FILME PVC PARA EMBALAGEM, 30CMX1000M, COMP. ESP. 11. ROLO	162	ROLO
9	GARFO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO RESIST. BRANCO, PT.C/50 UNID. Especificação : GARFO DESCARTÁVEL, para refeição, material plástico, cor branca leitosa embalagem plastica resistente, pacote com 50 unidades	3654	PACOTE
10	GUARDANAPO DE PAPEL 24X20CM, PCT. C/50 UNID Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL, folhas duplas, absorvível, cor branco, medido aproximadamente 24x20 cm, pacote com 50 unidades	9630	PACOTE
11	PALITO DE DENTE- CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação : PALITO, de dente, caixa com 100 unidades	945	CAIXA
12	PAPEL TOALHA FOLHAS DUPLAS PACOTE COM 02 ROLOS Especificação : Papel Toalha folhas duplas - Contém 2 rolos com 50 folhas de 22cm x 20cm (cada) Composição: 100% Fibras Celulósicas Naturais. Picotada e gofrada.	11250	PACOTE
13	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Especificação : Papel toalha Interfolhado Branco de 1º qualidade, duas dobras composição: 100% celulose virgem, isentos de pintas ou sujeiras, com alvura mínima de 79%. Dimensão 22,5x21cm - embalagem (fardo) com 1.000 folhas	11250	FARDO
14	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 100MTS. ROLO	180	ROLO
15	PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES. Especificação : PALITO PARA CHURRASCO, material: madeira, pacote com 100 unidades, medindo aproximadamente 25cm.	180	ROLO
16	SACO PARA LIXO COMUM CAPACIDADE 60LTS COR AZUL - FARDO COM 100 UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO COMUM Capacidade 60 lt cor AZUL , resistente, fabricado com material virgem, capacidade para 60 litros, em poliuretano reforçado, com 9 micras de espessura, embalagem plástica resistentes. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2130	FARDO
17	SACO PARA LIXO COMUM CAPACIDADE 100LTS COR VERDE - FARDO COM 100 UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO COMUM Capacidade 100lt cor VERDE, resistente, fabricado com material virgem, medindo 75 x 105 cm, em poliuretano reforçado, com 9 micras de espessura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	2630	FARDO

18	SACO PARA LIXO COMUM CAPACIDADE 200LTS COR PRETO - FARDO COM 100 UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO COMUM Capacidade 200 lt cor PRETO , resistente, fabricado com material virgem, em poliuretano reforçado. com 9 micras de espessura, embalagem plástica resistentes. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde fardo com 100 unidades.	3000	FARDO
19	SACO PLÁSTICO COR LARANJA OPACO - CAPACIDADE 100LTS - FARDO COM 100 UNIDADES Especificação : SACO PLÁSTICO COR LARANJA OPACO, com capacidade p/ 100 litros, dimensões de 75cm de largura e 105cm de altura mínima para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares (químicos), classe II tipo E constando o símbolo de material tóxico em preto com registro no ministério da saúde, conforme norma ABNT 7500 e RDC 306 da ANVISA. O saco deve ser constituído de polietileno impermeável, solda contínua, homogênea e uniforme, sem emendas com vedação completa. validade e número de registro no Ministério da Saúde	190	FARDO
20	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 60LTS - FARDO C/100 UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 60 lts fardos com 100 unidades/ Saco Em Polietileno (Plástico) Impresso O Símbolo Infectante. A embalagem deverá conter:deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	350	FARDO
21	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100LTS - FARDO C/100UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO Capacidade 100 lts - Fardos c/ 100unid. Saco em Polietileno (Plástico) Impresso O Símbolo Infectante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1875	FARDO
22	SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO CAPACIDADE 100LTS - FARDO COM 100UNIDADES Especificação : SACO P/ LIXO INFECTANTE VERMELHO Capacidade 100 lts - Fardos c/ 100unid. Saco em Polietileno (Plástico) Impresso O Símbolo Infectante.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	162	FARDO

23	SACO PLÁSTICO PARA FRANCIAMENTO DE COMPRIMIDOS TAM. 4X4CM EMBALAGEM C/100UNID. Especificação : SACO PLÁSTICO PARA FRACIONAMENTO DE COMPRIMIDOS -Tamanho 4x4cm , transparente, com adesivo autocolante ou sistema de fechamento em uma das extremidades - embalagem (pacote) com 100 unidades	22500	PACOTE
24	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO CAP. 1KG RESISTENTE TAMANHO 17X32 EMB. C/100UND Especificação : Saco plástico transparente liso 1KG Resistente com 6 micras - tamanho 17x32 embalagem (pacote) com 100 unidades..	1674	PACOTE
25	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO 2KG TAMANHO 19X35 - EMBALAGEM C/100 UNIDADES Especificação : Saco plástico transparente liso capacidade 2KG resistente com 6 micras - tamanho 19x35 embalagem com 100 unidades	378	PACOTE
26	SACO PLÁSTICO TIPO "CHOPP" CAP. 100ML. PCT.C/ 100 UNIDADES. Especificação : Saco plástico tipo "chopp" capacidade 100ml, embalagem com 100 unidades	75	PACOTE
27	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO, 25CM L X35CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Especificação : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Liso 25cm L x 35cm, resistente, com 6 micras - embalagem com 100 unidades.	375	PACOTE
28	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO 40CM L X 20CM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Especificação : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Liso, 40cm L x 20cm, resistente, com 6 micras - embalagem com 100 unidades	80	PACOTE
29	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO, 60CM L X 80CM - EMBALAGEM COM 100UNIDADES Especificação : SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Liso, 60cm L x 80cm, resistente com 12 micras. - embalagem com 100 unidades	825	PACOTE
30	SACO PARA LIXO REFORÇADO DE 50 LITROS PACT. COM 50 UNIDADES Especificação : Saco para lixo reforçado capacidade de 50 litros com 8 micras de espessura. Pacote com 50 unidades.	750	PACOTE
31	SACO EM PLÁSTICO, COM PICOTE, PARA 5KG Especificação : SACO EM PLÁSTICO, COM PICOTE, PARA 5KG: BOBINA COM 500 UNIDADES, USO DIVERSO, TAMANHO 35CM X 45 CM. resistente, com 3 micras.	1125	BOBINA

32	SACO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 20 KG Especificação : SACO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE, BAIXA DENSIDADE, GRAMATURA DE 6 MICRAS, CAPACIDADE PARA 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	225	PACOTE
33	SACO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 50KG Especificação : SACO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, CRISTAL, RESISTENTE, BAIXA DENSIDADE, GRAMATURA DE 6 MICRAS, CAPACIDADE PARA 50KG, PACOTE COM 100 UNIDADES.	150	PACOTE
34	SACO IMPERMEAVEL PARA HAMPER, 120L Especificação : SACO IMPERMEAVEL PARA HAMPER, 120L: SACO PARA HAMPER FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, OFERECENDO UMA RESISTENCIA MECANICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSARIA A APLICAÇÃO. PRODUTO DESCARTAVEL 08 MICRAS, IMPERMEAVEL, COM CORDÃO PARA FECHAMENTO RAPIDO E SEGURO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM DE LARGURA X 110CM DE COMPRIMENTO. PARA ACONDICIONAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR CONTAMINADA, DEVERA SER NÃO TRANSPARENTE, COM SOLDA BEIRA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA, UNIFORME, PROPORCIONANDO PERFEITA VEDAÇÃO E EVITANDO PERDA DE CONTEUDO LIQUIDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERA SER DE COLORAÇÃO VERDE E CONTER EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SIMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR 7500. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 SACOS DOBRADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	171	PACOTE
35	TAMPA DESCARTÁVEL PARA COPO DE 100ML A 200ML - EMBALAGEM COM 100UNIDADES Especificação : Tampa descartável para copo de 100ml a 200ml, embalagem (pacote) com 100 unidades	855	PACOTE
36	TAMPA DESCARTÁVEL PARA COPO DE 300ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Especificação : Tampa descartável para copo de 300ml, embalagem (pacote) com 100 unidades	700	PACOTE

37	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO 50X52CM.CAIXA/ PACOTE COM 100 UNIDADES.Especificação : Touca descartável com elástico (50x52cm), utilização na cozinha proteção durante manipulação de alimentos, caixa (pacote) com 100 unidades.	1440	PACOTE
----	---	------	--------

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução a ser contratada consiste basicamente na escolha de proposta com maior vantajosidade pelo Administração Pública Municipal, mediante pregão eletrônico em Sistema de ReRegistro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Portanto, é essencial à aquisição de tais materiais para suprir as demandas desta Secretaria. A presente pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos com empresas do ramo no mercado, bem como, consultas à portais de licitações e sites oficiais.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, a presente instrução faz uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previstos também nos arts. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 383/2023).

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Em relação à pesquisa de preços para determinação do preço estimado em processo licitatório, buscou-se inicialmente atender aos parâmetros estabelecidos no inciso I e II do Art. 5º da Lei 14.133/2021, que preconiza a utilização da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, bem como, contratações similares feitas pela administração. No entanto, constatou-se que a busca nesses sistemas oficiais não resultou em informações suficientes ou atualizadas para a composição total de custos unitários relacionados ao objeto desta licitação. Deste modo, a inefetividade na obtenção desses dados comprometeu a correta determinação do preço estimado.

Diante dessa situação, optou-se por não utilizar somente os parâmetros do inciso I e II, conforme previsto na legislação vigente, em virtude da falta de disponibilidade de informações adequadas nos sistemas oficiais mencionados. Essa decisão visa garantir a transparência e a lisura no processo licitatório, uma vez que a utilização de dados desatualizados ou incompletos poderia comprometer a competitividade e a eficiência do certame.

Foi realizada a pesquisa pelo sistema Banco de preços. Em relação a utilização do mesmo, ele possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 18 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado da contratação é de **R\$ 3.785.132,34 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**. Acrescentamos ainda que a quantidade especificada no eventual e futuro processo Licitatório seguirá os moldes do Sistema de Registro de Preço (SRP), e se faz mais vantajoso o presente quantitativo, pois a Administração Pública não está vinculada a contratar o total geral.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Pregão Eletrônico visando o Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, consiste em um sistema abrangente que visa garantir o fornecimento contínuo e eficiente de descartáveis de qualidade e certificados, que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades competentes, conforme as necessidades da Administração Pública. Esta solução é composta por diversos elementos que se integram para assegurar a obtenção dos resultados desejados.

Essa solução proporciona uma forma ágil, transparente e econômica para a aquisição de descartáveis, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá adquira os produtos conforme sua necessidade, mantendo um controle rigoroso sobre os gastos e garantindo a qualidade dos materiais adquiridos.

Terão exigências de qualificação técnica :

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante;

A aquisição será efetuada em conformidade com a demanda administrativa por intermédio de solicitação, devidamente autorizada pelo setor competente, permitindo assegurar a transparência no quantitativo solicitado. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais e imprescindíveis para a realização da manutenção dos ambientes hospitalares, sendo que a interrupção do seu fornecimento pode acarretar transtornos e prejuízos ao bom andamento da prestação de serviços das unidades vinculadas Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades do Fundo Municipal de Saúde sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos materiais em apreço, visando possibilitar a aquisição desse materiais para o bom desempenho das atividades obrigacionais do município

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade,

sendo que este parcelamento é tecnicamente e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição pretendida neste estudo técnico preliminar tem por escopo assegurar o desempenho das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Para atingir tal objetivo a Administração Pública busca, de forma racional, obter melhor emprego de seus recursos visando atingir a eficiência e eficácia de suas ações.

O resultado esperado, trata-se do efetivo controle de infecções, que busca garantir a estabilidade em termos de saúde de pacientes e profissionais nos ambientes hospitalares, para tanto a presente contratação visa promover a manutenção e a garantia do direito e da qualidade de vida da população que utiliza dos atendimentos no Sistema Único de Saúde deste município.

Outrossim, espera-se ainda, assegurar a disponibilidade constante de materiais descartáveis, material para acondicionamento (Sacos) e Sacos de Lixo, para atender as necessidades do HMM (Hospital Municipal de Marabá), HMI (Hospital Materno Infantil), CAPS (Centro de atenção Psicossocial), DVS (departamento de vigilância sanitária), que necessitam de uma carga horária extensa, e demais setores administrativos ligados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá, estendendo-se a exemplo de ações preventivas mensais temáticas (Exemplo: LIRA- levantamento rápido de índices para *Aedes aegypti*), Laboratório de água, campanha anti- rábica, entre outros.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

Os produtos deverão atender, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O descarte dos resíduos oriundos desta contratação, ocasionarão a obtenção de lixo hospitalar que necessita de um descarte adequado. O Município de Marabá possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes, segundo classificação da RDC 306/ANVISA. Sendo assim, os materiais potencialmente receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos materiais, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução da aquisição pretendida, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

14. ANÁLISE DE RISCO

A “Análise de Riscos”, deverá ser reanalisada conforme avança o planejamento da contratação, haja vista o constante aumento de elementos a melhor precisar as suas necessidades e vicissitudes.

Cabe pontuar que “Análise de Riscos” NÃO se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Assim, a idealização e elaboração do “Análise de Riscos” não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual.

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, DECLARA SER VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas

Marabá - PA, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Mariana Costa de Souza
Coordenadora II
Portaria nº 251/2024-GP

Documento assinado eletronicamente

Regiane Farias de Holanda
Coordenadora II
Portaria nº 1373/2024-GP

Documento assinado eletronicamente

Andréa Almeida Lobato Moraes
Coordenadora I
Portaria nº 905/2024-GP

Documento assinado eletronicamente

Edinússia Dias da Silva

Coordenadora de Licitações e Compras
Portaria nº 1745/2021-GP

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Mônica Borchart Nicolau
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 929/2023-GP



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Souza, Coordenadora II**, em 19/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edinusia Dias da Silva, Coordenadora de Licitações e Compras**, em 19/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Lobato Moraes, Coordenadora I**, em 19/08/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Farias de Holanda, Coordenadora II**, em 19/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borchart Nicolau, Secretária Municipal de Saúde**, em 19/08/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082517** e o código CRC **32E21B7C**.

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050562.000025/2024-89

SEI nº 0082517